



INDICAÇÃO Nº 323/2025

Linhares, 14 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de saúde, para que sejam realizados os serviços de:

-SOLICITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA O CARRO FUMACÊ LOCALIZADO, NO DISTRITO DE RIO QUARTEL LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade que, estamos passando pelo período mais chuvoso, sendo que nesta época do ano o país está registrando um aumento significativo nas notificações de casos de dengue. Considerando que, solicitação visa o combate ao transmissor de doença da dengue o mosquito *Aedes Aegypti*, evitando o surgimento de casos positivos de dengue desse distrito.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **14/07/2025 10:50**

Checksum: **60EB0568F414C21CE7FEFE20C241367AA4EC9A970A69C4C1E50E0A35B8222292**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.